



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO  
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO  
Nº 065/2018 – UCCI**

A Sra. **Germana Maciel Gomes Rezende**, brasileira, casada, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 3480/2017, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, que o termo contratual contem os seguintes dados:

CONTRATO	Nº 003/2018-SEMSA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MATERIAL DIDÁTICO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA.
VALOR	R\$ 28.030,00 (VINTE E OITO MIL E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA	17/04/2018 A 17/04/2019.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido das formalidades legais, e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

No entanto, observou-se que:

- O contrato está nos anexos do processo. Não está rubricado, numerado e nem assinado.

Juruti (PA), 05 de Junho de 2018.

**GERMANA MACIEL GOMES REZENDE**  
**COORDENADORA DA UCCI**  
Decreto Municipal nº 3480/2017